

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, objetivando a contratação, por intermédio de representante exclusivo, de profissional do setor artístico (BANDA O KANNALHA), para a realização de apresentação musical ao vivo, durante a programação oficial do evento “Carnaval Cultural 2026”, promovido pelo Município, em data, horário, local e condições previamente definidos, conforme especificações, exigências técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência, em favor de APAVE LOCAÇÃO DE VEICULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.987/0001-65, com sede à Rua Ibirapuera, 9, Edif Edf Rodrigues Sala 202, Barbalho Salvador, BA, CEP 40300790. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Caculé, 02 de fevereiro de 2026. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 297/2026

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** APAVE LOCAÇÃO DE VEICULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.987/0001-65, com sede à Rua Ibirapuera, 9, Edif Edf Rodrigues Sala 202, Barbalho Salvador, BA, CEP 40300790. **OBJETO:** Contratação, por intermédio de representante exclusivo, de profissional do setor artístico (BANDA O KANNALHA), para a realização de apresentação musical ao vivo, durante a programação oficial do evento “Carnaval Cultural 2026”, promovido pelo Município, em data, horário, local e condições previamente definidos, conforme especificações, exigências técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 29 de maio de 2026.